



EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 058/2026

A **VEREADORA** abaixo signatária, com a subscrição dos demais igualmente infra identificados, com base no § 4º, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 2º, do Art. 30, do RI, requerem a realização de Sessão Ordinária Itinerante na localidade de “Soares”, a realizar-se em uma das datas do calendário oficial do Poder Legislativo no mês de junho/2026.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 03 de junho de 2026.

Ana Débora Matias Soares
Vereadora

Antonio Gileno Silva
Vereador

Francisco Everardo Marques
Vereador

Iná Maria Macedo Osterno
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Buscando ouvir as reais necessidades dos munícipes, a fim de facilitar a concretização de metas com o povo e popularizar os trabalhos legislativos, as Sessões Itinerantes, reuniões de Vereadores realizadas fora do recinto oficial destinado ao seu encontro, favorecem o contato direto do Vereador com a população de cada região urbana e rural.

A promoção da integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, abrindo a perspectiva de trabalho coletivo, em prol de um município melhor, a partir da discussão comum dos problemas que o envolvem, tem o intuito de encontrar soluções homogêneas

Ademais, as Sessões sob esse formato propiciam ao Vereador o conhecimento sobre o comportamento de cada comunidade, acessando diretamente suas reações, opiniões e anseios, aumentando a intimidade e facilitando os meios de realizações e conquistas.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares quanto à aprovação da matéria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 03 de junho de 2026.

Ana Débora Matias Soares
Vereadora

Antonio Gileno Silva
Vereador

Francisco Everardo Marques
Vereador

Iná Maria Macedo Osterno
Vereadora